



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 073/2023**  
**Teresina(PI), 25 de julho de 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.013097/2023-92;

Considerando o MEMORANDO Nº: 105/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP e DESPACHO Nº: 365/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP;

*Ad referendum* do CEPEX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Ratificar** a vigência das Resoluções do CEPEX, listadas e descritas abaixo, que aprovaram os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, a saber:

1. **Resolução CEPEX Nº 010/2020** - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CCECA/Campus Poeta Torquato Neto em Teresina;

2. **Resolução CEPEX Nº 011/2022** - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - Campus Poeta Torquato Neto em Teresina;

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 25/07/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8525745** e o código CRC **C7DAFAE0**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013097/2023-92

SEI nº 8525745